

PORTARIA Nº 001/25

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIÚRA DE MINAS, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ibitiúra de Minas, conforme determinação legal do Decreto nº 533/2025 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde, com o tema principal “*Equidade na prática: atender as diferenças para garantir a igualdade*”.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Saúde, situada a Praça Abílio Pereira Caldas, 235, centro, Ibitiúra de Minas MG.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Luciano Reis Ferreira

Coordenadora Geral: Ana Claudia Aparecida Pereira Franco

Secretária Executiva: Luciana Braz da Silva

Secretaria de Credenciamento: Sthefany Garcia Santiago

Cristiane da Costa Homem

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Luciano Reis Ferreira

Relatores: Luciana Braz da Silva/ Grazielle Bonini Rissato Ferreira/Sara Cristina Rissoto Costa

Artigo 6º - A referida Comissão terá as seguintes funções:

Presidente: Representa oficialmente a Conferência, sendo a autoridade máxima durante sua realização. Conduz a sessão de abertura e encerramento, garantindo o cumprimento

do regimento interno. Coordena os momentos de fala, dando a palavra aos participantes de forma organizada. Zela pelo respeito às normas, à ordem e à participação democrática. Decide sobre situações não previstas no regimento, sempre prezando pela legalidade e pelo consenso. Homologa e assina, junto com o coordenador geral os documentos finais da Conferência (relatório, moções, resoluções).

Coordenador Geral da Conferência Responsável pelo planejamento, organização e logística do evento. Articula as equipes de apoio (secretaria, relatoria, grupos de trabalho, infraestrutura, recepção). Garante que os materiais, inscrições, convites e estrutura física estejam prontos para a realização. Dá suporte técnico e operacional ao Presidente, facilitando o cumprimento da programação. Homologa e assina, junto com o presidente os documentos finais da Conferência (relatório, moções, resoluções).

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Presidente/Coordenador Geral.

Relator: Elaborar atas, documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficar à disposição durante a Conferência e posteriormente para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas (02) duas Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Bairro Sertãozinho - dia 25 de setembro de 2025 às 17 hs, na Igreja Católica;
4. Bairro Jaguarzinho - dia 02 de outubro de 2021 às 17 hs, na Igreja Católica;

Artigo 9º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ibitiúra de Minas, 24 de setembro de 2025.

Ana Claudia Aparecida Pereira Franco
Secretária Municipal de Saúde
Coordenadora Geral